



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM-ES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO/CONT/SEMFI/Nº. 064/2015. ITAPEMIRIM, ES, 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ao Exmo. Sr.

Paulo Sergio de Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

Assunto: Pedido de Alteração.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando que a Lei Orçamentária Anual encaminhado a esta casa de leis encontrava-se com as fichas das despesas embaralhadas e que para tal correção foi realizado a sua renumeração.

Considerando o Art. 106 da Lei Orgânica Municipal, solicito alteração dos anexos da Lei Orçamentária Anual.

Para tal, encaminho os anexos em mídia digital e impresso.

Sem mais para o momento, renovo minhas estimas e considerações.

Cordialmente,

Plesley Pereira Marvila
Secretário Municipal de Finanças